AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos/Iluminação Pública, a necessidade de **substituição de lâmpada queimada por lâmpada de LED na Rua Hermínio Ramos, bairro do Pontal.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos/Iluminação Pública, a necessidade de **substituição de lâmpada queimada por lâmpada de LED nas Ruas Hermínio Ramos, Rua Alan Kardec, Rua Castro Alves, Rua Padre Luiz Palmeira nas proximidades do Km 001, Rodovia Pontal/Olivença, todas no bairro do Pontal.**

Justificativa:

A iluminação pública é essencial para a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população. No referido endereço, a lâmpada encontra-se queimada e, além disso, a placa de identificação (ID) do ponto de luz não está legível, dificultando a solicitação direta do reparo pelo sistema de atendimento.

Rua Hermínio Ramos – ID G-02755;

Rua Hermínio Ramos – ID G-02757;

Rua Alan Kardec – ID G-02618;

Rua Castro Alves – ID G-02642;

Rua Castro Alves – ID E-20891;

Rua Padre Luiz Palmeira, Km 001, Rodovia Pontal/Olivença – ID G-20727;

Rua Padre Luiz Palmeira, Km 001, Rodovia Pontal/Olivença – ID B-581898.

A substituição por lâmpada de LED é a medida mais adequada, pois garante maior durabilidade, economia de energia e luminosidade de qualidade, trazendo mais segurança aos moradores e transeuntes que circulam pela via durante o período noturno.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador